



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 024/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a solicitação dos filiados, devido à dificuldade apresentada para realização dos exames médicos dos atletas participantes do Campeonato Estadual Sub – 15;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares, mantidas as demais condições estabelecidas no calendário – 2017.

RESOLVE:

1. **Suspender o início do Campeonato Estadual Sub – 15, até ulterior deliberação;**

2. **Convoca os clubes filiados: ABC F.C, América F.C, Comercial E.C, Globo F.C e Natal F.C, participantes do Campeonato Estadual Sub – 15, para reunião no auditório desta entidade, no dia 04.04.17 (terça – feira) às 14 horas, para definir a nova data de início do Campeonato Estadual Sub - 15.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 30 de Março de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF